

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 516 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para a servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, decorrentes de viagem realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 25 e 26 de junho de 2025**, para participação na reunião com o tema “Conectando Diretrizes e Práticas”, evento promovido e organizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Parágrafo Único: A servidora se deslocou à Curitiba/PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal